



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 001/2018
Decisão : 007/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n.º 200064833/2017
Interessado : Marcela Cristina Dias Barbosa

EMENTA: Aprova a emissão de certidão informando que a Técnica em Saneamento Marcela Cristina Dias Barbosa informando possui competência para realizar serviços topográficos de qualquer natureza.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 001/2018, realizada no dia 10 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de certidão em nome da requerente, Técnica em Saneamento Marcela Cristina Dias Barbosa, para apresentar em processo seletivo de Sargento Técnico Temporário do Exército, no cargo de Técnico em Topografia, indicando que a mesma possui atribuições para exercer tal cargo; considerando que a solicitação versa sobre a equivalência das funções entre Técnico em Saneamento e Técnico em Topografia; considerando que a requerente cursou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE o curso Técnico em Saneamento Ambiental, cuja matriz curricular contempla os conteúdos relativos à topografia no âmbito da planialtimetria, altimetria e planimetria, utilizando inclusive softwares na área e equipamentos específicos, tais como estação total, GPS etc; considerando ainda, que nas disciplinas também estão contemplados os conteúdos de desenho topográfico e que, aos Técnicos em Saneamento, são conferidas atribuições relativas à projetos de topografia; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva que, diante do exposto, posicionou-se afirmando que os egressos do referido curso têm competência para realizar serviços topográficos de qualquer natureza, a exemplo de levantamentos, locações, elaboração de plantas topográficas com coordenadas georreferenciadas etc, sendo o seu parecer final favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão solicitada, conforme parecer da relatora. Coordenou** a sessão o Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – **Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Frederico de Vasconcelos Brennand, Luciano Barbosa da Silva, Lucimere Rosane Pontes de Lima Luna, Ramon Fausto Torres Viana, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador remanescente da CEEC